



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.485 - quarta-feira, 07 de Junho de 2023

03 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.136

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de junho de 2023:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
GERALDO LUIZ ALEXANDRE	Assistente Parlamentar III	AP 108
HIGOR SANTOS SILVA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
MERCIA SANTOS VALERIO	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.137

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de junho de 2023:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
AGDA INES RODRIGUES DE BRITO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
FABIANA MARIA FERREIRA C. PANZIERA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
HERALDO DAS NEVES PADILHA	Assistente Parlamentar IV	AP 109
ILMA ROSANA PINHEIRO C. FREIRE	Assessor Parlamentar III	AP 104
RENATA BATTISTELLI	Assistente Parlamentar III	AP 108
STEFANY ROBERTA DE OLIVEIRA MAIA	Assistente Parlamentar IV	AP 109

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.138

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de junho de 2023.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
HERALDO DAS NEVES PADILHA	Assessor Parlamentar III	AP 104
ILMA ROSANA PINHEIRO C. FREIRE	Assistente Parlamentar IV	AP 109

STEFANY ROBERTA DE OLIVEIRA MAIA Assistente Parlamentar III AP 108

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.139

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de junho de 2023:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
BRUNO RIBEIRO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar I	AP 106
CAMYLE DE OLIVEIRA NOWAK	Assessor Parlamentar I	AP 102
CLARA NILDA JARA OTANO	Assistente Parlamentar IV	AP 109
DANIEL FLORENTIN DE NOVAES	Assistente Parlamentar III	AP 108
GERALDA CRISTINA M. SANTOS	Assessor Parlamentar III	AP 104
IDALMIR COSTA OLIVEIRA JUNIOR	Assistente Parlamentar V	AP 110
JOAO RAMAO MOURA CRISTALDO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
LILIANE GRAZIELE F. B. DE ASSIS	Assistente Parlamentar V	AP 110
LUIZ EMILIO RODRIGUES VILLANUEVA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
MARCILIO DE SOUZA SILVA	Assistente Parlamentar V	AP 110
MARIA CRISTINA ALVES Z. FRANCO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
PATRICIA FERNANDES RESENDE	Assistente Parlamentar VI	AP 111
ROSIRIS FATIMA BARBETA	Chefe de Gab. Parlamentar	AP 101
THACILLA RODRIGUES RAMOS	Assistente Parlamentar VI	AP 111
WALTER ALVES DA SILVA	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.777

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do servidor **GIUSEPPE LUCA PICCOLO**, matrícula n. 181, no período de 31.05.2023 a 07.06.2023, com fulcro no Art. 179, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de falecimento de pessoa da família.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 02 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.778

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

RESOLVE:

CONCEDER à servidora efetiva **MILENA CRESTANI NETO** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 07 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.779

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionadas 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	2022/2023	17.07.2023	31.07.2023
TAHAN DE FREITAS HAJJ	2021/2022	03.07.2023	17.07.2023

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.780

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora efetiva **CRISTIANY ANTUNES CELLEPSO TAMIOZZO** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 03 de julho de 2023 a 1º de agosto de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.781

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora efetiva **MARILEA FERREIRA ARMÔA GOMES** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.782

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ELOIZE AQUINO BENEVIDES**, matrícula n. 13095, por 14 (quatorze) dias, no período de 26.05.2023 a 08.06.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.783

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARILEA FERREIRA ARMOA GOMES**, matrícula n. 118, por 6 (seis) dias, no período de 27.05.2023 a 01.06.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.784

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CINTIA APARECIDA CASTRO**, matrícula n. 11, por 14 (quatorze) dias, no período de 30.05.2023 a 12.06.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.785

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do servidor **MATHEUS VALERIO FONTANA STEFANELLO**, matrícula n. 142, no dia 02 de junho de 2023, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 019/2023

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO e HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação enquadrada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, para que se proceda a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA SUBSIDIAR FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme informações constantes no referido processo administrativo, tendo como contratada a empresa **JMD2 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 13.881.971/0001-30, pelo valor de R\$ **16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais), específicos da dotação orçamentária n. 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos e Profissionais.

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.911, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/MS às Contas do Governo do ano de 2018 da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, referente à Prestação de Contas Anuais de Governo do Poder Executivo de Campo Grande/MS do exercício financeiro do ano de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.912, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Aprova o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/MS às Contas do Governo do ano de 2017 da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, referente à Prestação de Contas Anuais de Governo do Poder Executivo de Campo Grande/MS do exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Extrato da Ata n. 6.976

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram lidos e aprovados os extratos das atas das sessões anteriores; e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Projeto de Lei Complementar n. 864/23, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; Projeto de Lei Complementar n. 863/23, de autoria do vereador Junior Coringa; Projetos de Lei n. 11.006/23, n. 11.012/23 e n. 11.013/23, de autoria do vereador Junior Coringa; Projeto de Lei n. 11.007/23, de autoria do Executivo municipal; Projetos de Lei n. 11.008/23, n. 11.009/23 e n. 11.010/23, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha; Projeto de Lei n. 10.014/23, de autoria do vereador Dr. Jamal; Projetos de Lei n. 11.015/23, n. 11.016/23, n. 11.017/23, n. 11.018/23, n. 11.019/23 e n. 11.020/23, de autoria do vereador Betinho; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.546/23 e n. 2.547/23, de autoria do vereador Tabosa; e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.548/23, de autoria do vereador Papy. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Tabosa, pelo PDT; Gilmar da Cruz, pelo Republicanos; Paulo Lands, pelo PATRIOTA; Claudinho Serra, pelo PSDB; Dr. Loester, pelo MDB; Clodoilson Pires, pelo Pode; Professor André Luis, pelo REDE; e Beto Avelar, líder da prefeita. Foram apresentadas 280 (duzentas e oitenta) indicações e 6 (seis) moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 26 (vinte e seis) moções de congratulações. Não houve discussão. Em votação simbólica, as moções foram aprovadas. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou a entrega do Relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024 à Mesa Diretora. PALAVRA LIVRE - De acordo com o § 3º do artigo 111 do Regimento Interno, usou da palavra, por solicitação do vereador Coronel Villasanti, a senhora Doemia Ighes Ceni, coordenadora de Apoio às Articulações Interinstitucionais da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS), que discorreu sobre adoção, em alusão ao Dia Nacional da Adoção. ORDEM DO DIA - Em única discussão e votação: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.606/23. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer sobre o veto. Para discutir, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Em votação nominal, o veto foi mantido por 13 (treze) votos sim e 14 (quatorze) votos não. Em única discussão e votação: Veto Parcial do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.791/22. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer sobre o veto. Não houve discussão. Em votação simbólica, o veto foi mantido, com 4 (quatro) votos contrários. Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.711/22, de autoria do vereador Papy. Para discutir, usou da palavra o vereador Papy. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com emenda previamente incorporada. Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.887/23, de autoria do vereador Ronilço

Guerreiro. Para discutir, usou da palavra o vereador Ronilço Guerreiro. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado. Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.889/23, de autoria do vereador Otávio Trad. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PARA DISCUTIR SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL, A REALIZAR-SE NO DIA CINCO DE JUNHO, ÀS QUATORZE HORAS; E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA SEIS DE JUNHO, ÀS NOVE HORAS, AMBAS NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO. Sala das Sessões, 1º de junho de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Papy
1º Secretário

JUNHO VERMELHO
INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE

PROCURE O HEMOSUL, INFORME-SE E ESCOLHA SER UM DOADOR.

HEMOSUL SANTA CASA
R. RUI BARBOSA, 3.633 - CENTRO.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
DAS 7H ÀS 12H
FONE: 67 3322-4135

HEMOSUL COORDENADOR
AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA,
Nº 1304 - CAMPO GRANDE-MS
FONE: 67 3312-1500
SEGUNDA À SEXTA: 7H ÀS 17H
SÁBADO: 7H ÀS 12H

DOE SANGUE DOE VIDA

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms

HEMOSUL | Câmara Municipal de **CAMPO GRANDE**